



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2021- 1º Período Legislativo da 19ª Legislatura

Presidente: Vereador Vanderlei Ferreira da Silva - Vice-Presidente: Gustavo Venâncio Arantes Freitas -
Secretário: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva Tesoureiro: Vereador Edicionil Dias da Silva

INDICAÇÃO Nº 2/2021

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de medidas legais visando ao cumprimento do disposto no artigo 32A do Código de Posturas.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de apreciada pelo Plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campina Verde que seja determinado ao setor competente da Prefeitura o efetivo cumprimento do disposto no artigo 32A do Código de Posturas, aplicando-se o mesmo, na Sede do Município e também no distrito de Honorópolis, cujo texto transcrevemos:

"Art. 32A - Todo proprietário de terrenos não edificados fica obrigado a mantê-los capinados, drenados e em perfeito estado de limpeza, evitando que os mesmos sejam utilizados como depósitos de lixo, detritos e resíduos de qualquer natureza.

§ 1º - Constatada a inobservância do disposto neste artigo, o proprietário será notificado para promover o serviço de limpeza nos prazos e formas estabelecidos pelo Poder Público.

§ 2º - O não cumprimento do disposto no parágrafo anterior, ensejará, por parte da Secretaria Municipal competente, a realização dos serviços necessários, ficando o proprietário do terreno obrigado ao pagamento da multa conforme anexo único.

§ 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a lançar em dívida ativa os valores a que se refere o parágrafo anterior, acrescido de juros e correção monetária fixados pela Secretaria Municipal de Fazenda."

CÂMARA MUNICIPAL CAMPINA VERDE
PROTOCOLO Nº 27/21
DF/01/21 12:30 hs
8
Eliene R. F. Martins Assistente Administrativo Câmara Municipal de Campina Verde - MG

Esclarecemos, que levaremos ao conhecimento dos Presidentes das Associações de Bairros, os termos dessa Indicação, bem como solicitaremos aos mesmos apoio na consecução desse objetivo.

Certo do acatamento da presente pelos nobres edis, apresenta aos pares suas homenagens, abrindo espaço para associações.

Campina Verde, 4 de Janeiro de 2.021

Vereador Antônio Roberto Barcelos (Tôe Mulata)